



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**2024**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINt-2023**

**BRASÍLIA  
2024**



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ATUAÇÃO DO ITI .....	4
2.1	Organograma ITI.....	4
2.2	Competências da Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN.....	5
2.3	Recursos Humanos .....	5
3	TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT.....	6
4	TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT .....	7
5	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO .....	8
6	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS .....	8
7	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	9
8	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS .....	9
9	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	9
10	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	10
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10



## 1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor de forma resumida as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2023 que foram executadas durante o exercício de 2023.

Para a realização de suas atividades esta unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2023, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término das auditorias previstas.

As informações contidas neste Relatório atendem ao que determina a Controladoria Geral da União - CGU, por meio da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, Capítulo IV, artigos 11 a 14.

Adiante, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este documento presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

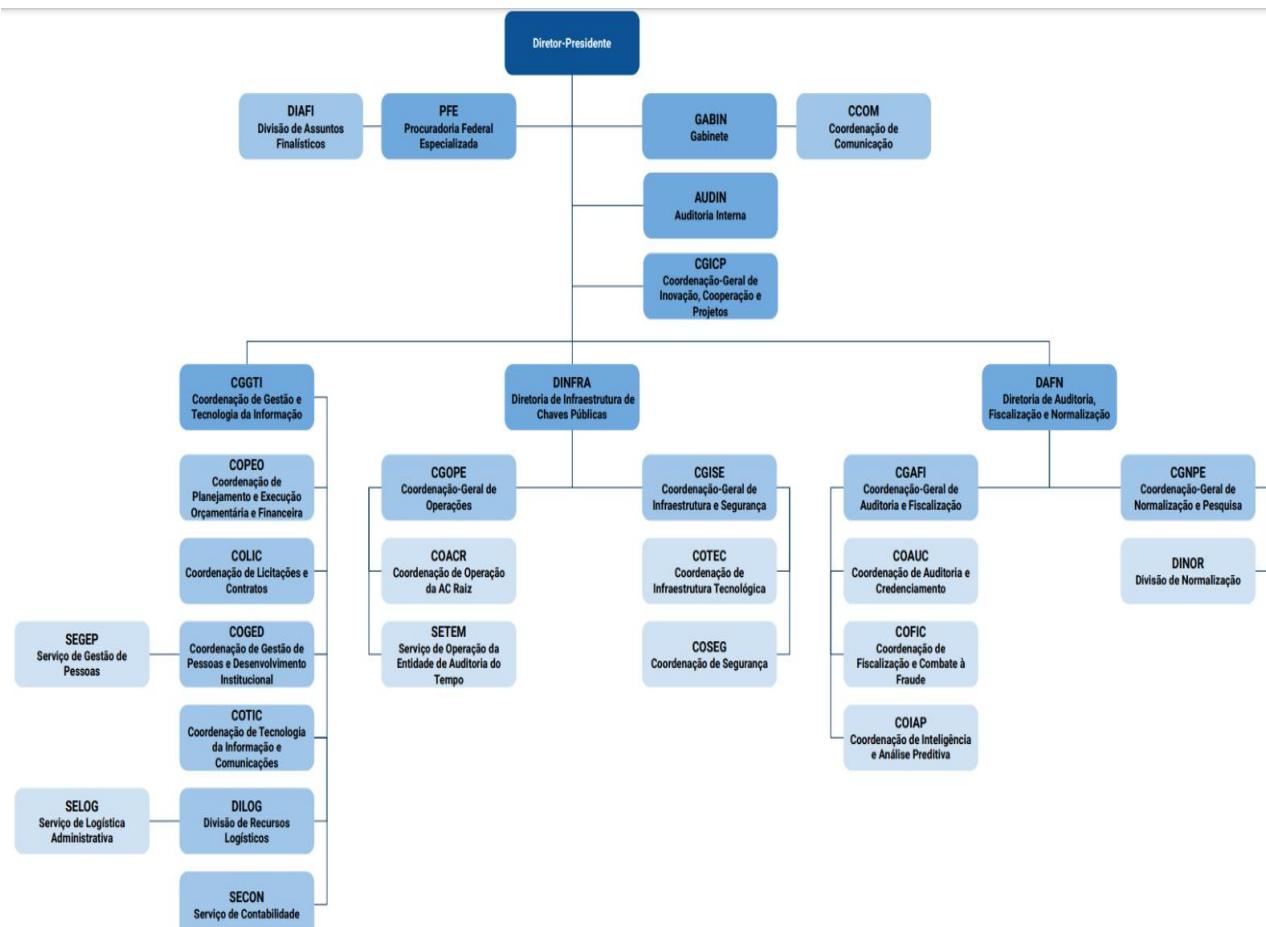
Por fim, destaca-se o compromisso desta Unidade de Auditoria com o fortalecimento da área, avultando-se as capacitações realizadas pelo auditor responsável ao longo do ano de 2023 com vinculação direta aos trabalhos programados.

## 2 ATUAÇÃO DO ITI

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

### 2.1 Organograma ITI





## 2.2 Competências da Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN

A delimitação de competências da AUDIN, está prevista, em seu Regimento Interno, no Art. 8º da [Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020](#) transcritas a seguir:

*Art. 8º À Coordenação de Auditoria Interna compete:*

*I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;*

*II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;*

*III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;*

*IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;*

*V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;*

*VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ;*

*VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.*

## 2.3 Recursos Humanos

No exercício de 2023, ocorreu alteração na equipe de auditoria, onde em 27/06/2023 a colaboradora Jéssica Karolina Aires da Rocha solicitou desligamento do ITI devido a aprovação em concurso público, nesse momento a AUDIN passou a atuar com apenas 1 (um) colaborador.

Assim, em 2023 ficou a composição da equipe da AUDIN:

Tabela: Composição da AUDIN entre 01/01/2023 a 27/06/2023.

Profissionais	Cargo	Atribuições
Caio Márcio Fatureto de Brito	Auditor Chefe	Responsável pela gestão da AUDIN, interlocução com os Stakeholders, desempenha funções de auditoria e Supervisão dos Trabalhos.
Jéssica Karolina Aires da Rocha	Terceirizada	Desempenha funções de apoio às auditorias e de apoio administrativo.

Tabela: Composição da AUDIN entre 28/06/2023 a 31/12/2023.

Profissionais	Cargo	Atribuições
Caio Márcio Fatureto de Brito	Auditor Chefe	Responsável pela gestão da Audin, Interlocução com os Stakeholders, desempenha funções de Auditoria e Supervisão dos Trabalhos.



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**2024**

### 3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023, considerou-se o Planejamento Estratégico do ITI – PE-ITI 2019-2022, os programas executados pela Autarquia, a legislação aplicável; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados; e as diligências oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

Destaca-se que o Planejamento Estratégico do ITI – PE-ITI 2023-2026, só foi aprovado no final do exercício de 2023.

No exercício de 2023, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizadas 07 (oito) ações distribuídas conforme a seguir:

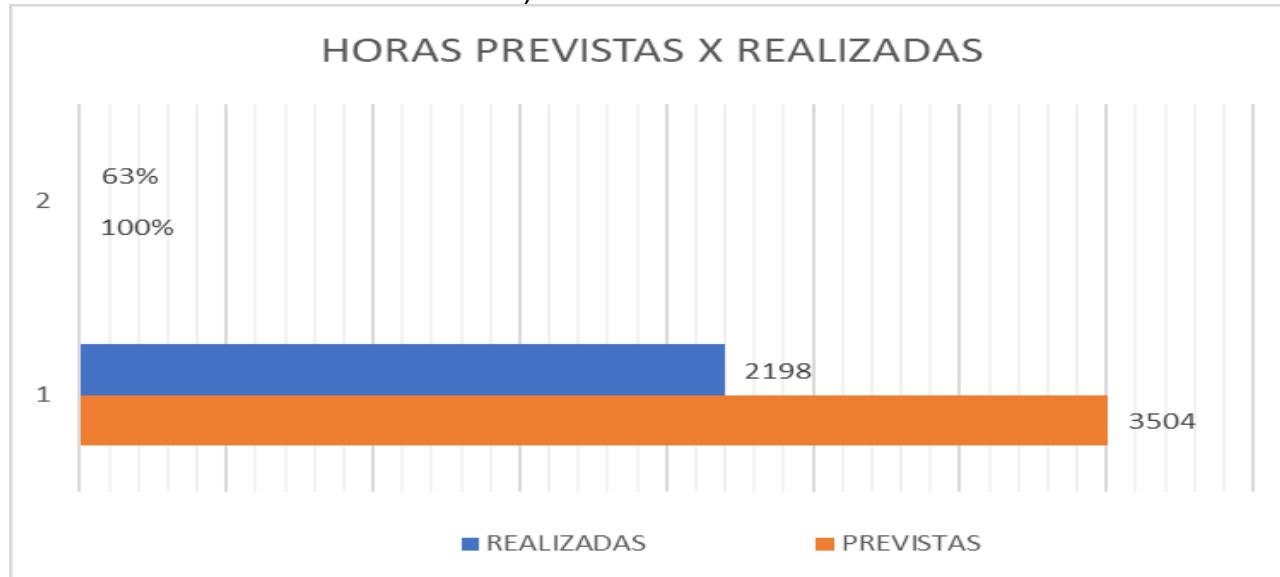
- 03 (três) ações de natureza obrigatória;
- 02 (duas) ações vinculadas ao macroprocesso de governança;
- 01 (uma) ação vinculada ao macroprocesso de negócios;
- 01 (uma) ação vinculado ao macroprocesso de suporte.

Usando os quantitativos de horas planejadas para a execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2023 do ITI, a execução foi de 62,72% relativos às horas líquidas previstas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT 2023, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME Inciso I do Art. 11 da IN 05 de 2021 da CGU			
AÇÃO	REALIZADAS	NÃO CONCLÍDAS	NÃO REALIZADAS
Ação nº 1 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2023	x		
Ação nº 2 Prestação de Contas / Parecer 2023	x		
Ação nº 3 Programa de Combate a Corrupção - TCU	x		
Ação nº 4 Licitações e Contratos (Matriz Angélica)	x		
Ação nº 5 Avaliar os processos de Credenciar PSC's, Auditoria e Fiscalização	x		
Ação nº 6 Plano Anual de Contratações - COTIC		x	
Ação nº 7 PAINT 2024	x		
Ação nº 8 Monitoramento AUDIN			x



Destaca-se que o PAINT/2023 foi realizado 81,25% das ações previstas e executado 63% das horas previstas; não foi possível realizar a ação nº 08 Monitoramento e finalizar a ação nº 6 – Plano Anual de Contratações (essa se encontra em andamento e será concluída no exercício de 2024).



A não execução do PAINT/2023 em sua totalidade, se deve pelo fato de ausência de mão de obra, bem como problemas de saúde do Coordenador de Auditoria Interna, que será detalhado no **tópico 6 “Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos e na Organização da Unidade de Auditoria”** deste relatório.

#### 4 TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT

Em 2023, a AUDIN participou ativamente no auxílio ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle – CGU e TCU, além de atividades de denúncia “e-ouv” e Grupo Técnico de Integridade.

Ainda no exercício de 2023 a AUDIN realizou ações devido a parceria junto a CISET/PR para a utilização do sistema “ANGÉLICA” na qual vai melhorar a atuação do controle interno nos processos de contratação.

A atuação da AUDIN, pautou-se no acompanhamento das atividades fins do ITI, além do fomento às ações relacionadas ao programa de integridade, gestão de riscos, controles internos, acompanhamento das demandas da CISET-PR, CGU e do TCU.



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**2024**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE TABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTOS NO PAINT  
(EXTRAORDINÁRIOS).**

AÇÃO	REALIZADOS	OBJETO	SEI
9	Sim	Denuncia no FalaBR	00137.000637-2023-55
10	Acompanhameto	Programa de Gestão e Desempenho	00101.002471-2023-38
11	Sim	Grupo Técnico de Integridade ITI	
12	Acompanhameto	Estrutura de Governança do Programa de Privacidade e Segurança da Infração PPSI do ITI	00100.002137/2023-75

## 5 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

No decorrer dos trabalhos desta AUDIN, 14 (quatorze) recomendações, conforme se observa na tabela abaixo:

Quantitativo de Recomendações emitidas e implementadas em 2023				
Qt. Recomendações	Respondidas	Acatadas	Em andamento	Não acatadas
14	14	12	2	0

## 6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS

Dentre os fatos mais relevantes do exercício 2023, cito o desligamento da colaboradora Jéssica Karolina Aires da Rocha, na data de 27/06/2023 (posse em outro concurso), situação que reduziu em 50% o quadro de colabores da unidade, ficando em exercício das atividades de auditoria apenas o seu Coordenador de Auditoria Interna.

Informo ainda que no segundo semestre de 2023 o Coordenador de Auditoria Interna passou por problemas de saúde, e se submeteu a cirurgia no membro inferior.

Os fatos narrados acima impactaram nas atividades e processos da AUDIN, bem como nos prazos de entrega de duas ações previstas no PAINT/2023 e na conclusão das capacitações (programa de educação continuada).



## **7 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**

Para o exercício 2023 as atividades de capacitação não foram concluídas devido aos fatos relatados no item 6 “Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos e na Organização da Unidade de Auditoria”.

## **8 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS**

Com relação a gestão de riscos, destaca-se que o mapeamento das atividades do ITI foi finalizado no exercício de 2023, entretanto a análise de risco continua sua realização para o exercício de 2024.

Em 2023, a AUDIN realizou as seguintes ações, visando aprimorar os seus processos sobre a evolução da maturidade da gestão, em especial no que se refere aos temas Gestão de Risco, Controles Internos e Integridade.

Ação Extraordinária – Destaca-se que por solicitação do Diretor-Presidente do ITI no exercício de 2022, foi solicitado que a AUDIN pudesse participar de forma preventiva nos processos de contratação do ITI. Desta solicitação resultou na parceria do ITI (AUDIN) junto à CISET-PR, para a utilização do sistema “ÂNGÉLICA” no intuito de prestar consultoria nos novos processos licitatórios cujo valor supere a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Tal fato, trará melhorias nos controles de contratação para os processos relevantes desta Instituição, essa ação permaneceu no exercício de 2023 e agora em 2024 iremos normatizá-la no ITI.

## **9 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Foram identificados benefícios não financeiros provenientes de atendimento de recomendações dos relatórios emitidos pela AUDIN, tais recomendações resultaram em medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos, gestão normativa, implementação de controles internos além de implementação de ações para melhorias ao programa de combate a corrupção do TCU.



## 10 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Em cumprimento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna, aprovado pela Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, artigos 11 a 14 e em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), aderimos ao sistema e-Aud (sistema de auditoria da Controladoria Geral da União), assim instituímos o nosso Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) contemplando toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Com o propósito de cumprir essa finalidade, a AUDIN trará melhorias onde o PGMQ deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

Considerando que ainda estamos procedendo alterações necessárias para atualizar nossos processos de trabalho, só será possível ter uma análise dos resultados obtidos com a implementação do PGMQ nos próximos exercícios após a apuração de seus resultados.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e para atender as competências da AUDIN, conforme descritas na Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020, acrescenta-se que a AUDIN vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, bem como do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela AUDIN, relativo à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2023, ao assistir a Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo assim, de forma



independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Brasília, 19 de março de 2024.

**COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**  
**Caio Márcio Fatureto de Brito**